
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 05 DE AGOSTO DE 1991.

Aprova o nome do Engenheiro MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, para exercer a função de Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o disposto no artigo 92, inciso XX, da Constituição do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora decreta e promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica o Governador do Estado do Pará, autorizado a nomear o Engenheiro MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, para exercer a função de Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará-COSANPA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 05 de agosto de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado WALDOLI VALENTE
1º Secretário

Deputado JOSÉ COSTA
2º Secretário

DOE Nº 27.031, de 12/08/1991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.